

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**IDENTIFICAÇÃO**

1. ENTIDADE <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM</b>	2. ESTADO <b>RN</b>
3. CNPJ <b>08.170.862/0001-74</b>	4. EXERCÍCIO <b>2018</b>

**PARECER**

**5. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS/FUNDEB-PARNAMIRIM) SOBRE A EXECUÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS PROCESSOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Em reunião ordinária, em 26 de abril de 2018, conforme consta em ata, nós que compomos o CACS/FUNDEB-Parnamirim, com base nos termos da legislação vigente, analisamos os processos de dispensas mensais (orçamentos, empenhos e pagamentos) e ao final emitimos o presente PARECER por estarmos de acordo com o que foi analisado.

**6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

APROVADO      ( ) APROVADO COM RESSALVAS      ( ) REPROVADO

**AUTENTICAÇÃO**

**7. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS/FUNDEB-PARNAMIRIM)**

**PARNAMIRIM, 26 DE ABRIL DE 2019**



**EDIVAN PEREIRA DE SOUSA**

Matrícula nº. 13410

Presidente do CACS/FUNDEB - Parnamirim-RN

## **RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDEB 2018 DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**

Com a finalidade do acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos no município, conforme art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 junho de 2007, e o art. 5º, da Lei Municipal Lei nº 1.385 de julho de 2008, esse conselho realiza a análise das prestações de contas FUNDEB/Parnamirim, exercício 2018. A elaboração deste relatório foi aprovada pelo colegiado, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2018, conforme consta em ata. Construimos esse documento com objetivo de demonstrar como se realizou a análise, apreciação do mesmo e emissão do parecer final destas contas. Ressalta-se que todos os dados das prestações de contas de 2018 foram tabulados, em anexo.

Recebemos os primeiros documentos para iniciarmos a análise em 07 de fevereiro de 2019, conforme ofício nº. 322/2019, os quais se completou apenas em 17 de abril de 2019, conforme o ofício nº. 1156/19.

Recebeu-se de recursos do FUNDEB 2018, do Governo Federal, o montante de **R\$ 90.201.803,11**, conforme o site do Tesouro Nacional, em anexo.

Iniciou-se a análise das prestações dos recursos do FUNDEB 60%, em que se constatou a presença de todas as despesas com pagamento de pessoal (professores) nos 12 meses do ano de 2018, bem como as duas parcelas do 13º salário, totalizando um valor de **R\$ 81.255.040,73**, discriminados a seguir: Professor do Ensino Fundamental (**R\$ 68.378.651,15**), Professor do Ensino Infantil (**R\$ 9.621.136,46**) e Professor da Creche (**R\$ 3.255.253,12**), sem apresentar divergências.

A respeito da análise das prestações de conta de pessoal do quadro efetivo que recebem seus pagamentos dos recursos do FUNDEB 40%, analisaram-se as prestações de contas dos doze meses de 2018 e as duas parcelas do 13º salário, totalizando **R\$ 10.046.516,76**, arrolados a seguir: funcionários do Ensino Fundamental (**R\$ 9.028.513,14**), funcionários do Ensino Infantil, sem informações do mês de janeiro (**R\$ 787.179,82**) e funcionários da Creche (**R\$ 230.823,80**), sem apresentar irregularidades.

Portanto, diante da análise comprobatória da documentação das Prestações de contas do FUNDEB, exercício de 2018, parecer favorável a esta prestação de contas, por entendermos que a mesma está de acordo com os termos da legislação vigente. Entretanto, recomendamos aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Parnamirim, em especial a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que possam possibilitar aos membros deste conselho:

1. Envio em tempo hábil as prestações de contas (mensal) pela Secretaria Municipal de Educação, com técnico que possa socializar as informações em reuniões do conselho, conforme a legislação, inclusive, para que não haja atrasos nos trabalhos e na entrega dos pareceres;
2. Disponibilizar pessoas que possam esclarecer como se processa os cálculos de algumas despesas;
3. Promover formações para os membros do conselho.

Parnamirim/RN, 26 de abril de 2019.



---

**EDIVAN PEREIRA DE SOUSA**

Matrícula nº. 13410

Presidente do CACS/FUNDEB - Parnamirim-RN